

Client: Modec Serviços de Petróleo do Brasil Ltda.

Address: Rua S - 3 nº 770, Lote nº 21, Quadra Y - Novo Cavaleiros, Macaé/ RJ CEP: 27933-420.

Contact: Rodger Moulin

Phone: (22) 2105-2443

E-mail: rodger.moulin@modec.com

INFORMAÇÕES GERAIS

Método Utilizado: EPA 1664.

Responsável pela coleta: Cliente

Data de recebimento das amostras: 30/09/10

Temperatura de recebimento °C: Refrigerada

Data da Análise: 30/09/10 à 08/10/10

Data de Emissão do Relatório: 15/10/10

Identificação do Cliente: FPCS-10-0629

Ordem de Serviço: 3014004.00150-001/10

IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA

Amostra nº	Local Coleta	Ponto de Coleta	Data da coleta	Hora da coleta
7326-10	FPSO-Santos	Flotation Outlet	13/09/10	02:00/08:00/14:00/20:00
7327-10	FPSO-Santos	Flotation Outlet	14/09/10	02:00/08:00/14:00/20:00
7328-10	FPSO-Santos	Flotation Outlet	15/09/10	02:00/08:00/14:00/20:00
7329-10	FPSO-Santos	Flotation Outlet	16/09/10	02:00/08:00/14:00/20:00
7330-10	FPSO-Santos	Flotation Outlet	17/09/10	02:00/08:00/14:00/20:00
7331-10	FPSO-Santos	Flotation Outlet	18/09/10	02:00/08:00/14:00/20:00
7332-10	FPSO-Santos	Flotation Outlet	19/09/10	02:00/08:00/14:00/20:00
7333-10	FPSO-Santos	Flotation Outlet	20/09/10	02:00/08:00/14:00/20:00
7334-10	FPSO-Santos	Flotation Outlet	23/09/10	02:00/08:00/14:00/20:00
7335-10	FPSO-Santos	Flotation Outlet	24/09/10	02:00/08:00/14:00/20:00
7336-10	FPSO-Santos	Flotation Outlet	25/09/10	02:00/08:00/14:00/20:00

AMOSTRA 7326-10

Data da Coleta: 13/09/10

Análise	Unidade	Resultado	Especificação
Teor de Óleo e Graxa	mg/L	10.3	42

AMOSTRA 7327-10

Data da Coleta: 14/09/10

Análise	Unidade	Resultado	Especificação
Teor de Óleo e Graxa	mg/L	8.1	42

AMOSTRA 7328-10

Data da Coleta: 15/09/10

Análise	Unidade	Resultado	Especificação
Teor de Óleo e Graxa	mg/L	4.3	42

AMOSTRA 7329-10

Data da Coleta: 16/09/10

Análise	Unidade	Resultado	Especificação
Teor de Óleo e Graxa	mg/L	9.6	42

AMOSTRA 7330-10

Data da Coleta: 17/09/10

Análise	Unidade	Resultado	Especificação
Teor de Óleo e Graxa	mg/L	9.9	42

AMOSTRA 7331-10

Data da Coleta: 18/09/10

Análise	Unidade	Resultado	Especificação
Teor de Óleo e Graxa	mg/L	10	42

AMOSTRA 7332-10

Data da Coleta: 19/09/10

Análise	Unidade	Resultado	Especificação
Teor de Óleo e Graxa	mg/L	8.5	42

AMOSTRA 7333-10

Data da Coleta: 20/09/10

Análise	Unidade	Resultado	Especificação
Teor de Óleo e Graxa	mg/L	11.6	42

AMOSTRA 7334-10

Data da Coleta: 23/09/10

Análise	Unidade	Resultado	Especificação
Teor de Óleo e Graxa	mg/L	4.4	42

AMOSTRA 7335-10

Data da Coleta: 24/09/10

Análise	Unidade	Resultado	Especificação
Teor de Óleo e Graxa	mg/L	2.8	42

AMOSTRA 7336-10

Data da Coleta: 25/09/10

Análise	Unidade	Resultado	Especificação
Teor de Óleo e Graxa	mg/L	5.2	42

OBSERVAÇÕES FINAIS

- Os resultados obtidos têm seu valor restrito às amostras analisadas.
- As amostras foram analisadas como recebidas, isentando o laboratório de qualquer responsabilidade referente aos procedimentos e dados de coleta.
- Limite apresentado refere-se ao valor máximo permissível estabelecido pela Resolução CONAMA nº. 393, artigo 5, de 08/08/2007.



Gláucia da Silva
CRQ: 03155507 - 3ª Região
Responsável Técnica

A informação declarada neste relatório (ou certificado) é oriunda dos resultados de inspeção ou procedimentos analíticos efetuados de acordo com as instruções do Cliente, e/ou nossa avaliação de tais resultados com base em quaisquer padrões técnicos, práticas comerciais ou experiência, ou outras circunstâncias as quais de nossa opinião profissional serem levadas em conta. Para avaliação dos resultados, os registros de precisão dos métodos se aplicam. Favor referir-se também ao ASTM 3244-90a, IP 367/84 e IP Standard (Test Methods) Appendix E, Standard Practice for Utilization of Test Data, para determinar a conformidade com as especificações. A emissão deste Certificado não isenta os compradores ou vendedores de exercerem todos os direitos, nem os exime de todas as suas responsabilidades de conformidade com o Contrato de Venda. As disposições em contrário não são de nossa responsabilidade. A responsabilidade da Empresa sob este Certificado limita-se aos casos de negligência grave comprovada pelos Principais e não será superior a dez vezes o valor dos honorários ou comissões. Exceto por acordo especial. as amostras. se retiradas. não serão retidas pela Empresa por mais de três meses.